



Proc. Administrativo 11.829/2025



De: **Luiz Sérgio Lanza Voltareli** Setor: **SAS RMS - Secretaria de Assistência Social - Requisições**

Despacho: **34- 11.829/2025**

Para: **PREG - Pregão**

Assunto: **PE 05-2025 - Material Elétrico - ATA DE REGISTRO**

Presidente Prudente/SP, 08 de Maio de 2025

Prezado Alexsandro,

O valor de referência foi estabelecido com base em contratações similares realizadas por outros entes públicos, conforme levantamento realizado em sites de cotação oficial nos últimos 180 dias, através do sistema de preços CGMS Tecnologia.

Ao analisar a documentação apresentada no despacho 33, e considerando o descritivo do item com suas características, com o lance o fornecedor compromete-se a atender ao preço ofertado, com o item de qualidade durante a vigência da ata, referente aos lotes 36, 41, 42, 53, 55, 63, 83 e 84.

As propostas e lances devem ser apresentadas de forma consciente, com a certeza de que o objeto será cumprido da forma como foi disposto no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Com exceção aos lotes 36, 41, 55, 63 e 83, onde os fornecedores apresentaram a declaração de exequibilidade, **solicitamos o cancelamento/fracasso dos itens dos lotes 42, 53 e 84**, considerando o risco de inexecuibilidade, onde será verificado a aquisição em momento oportuno.

Pelo exposto, sugiro dar prosseguimento às fases subsequentes do certame, **considerando o valor ofertado dos lotes 36, 41, 55, 63 e 83**, reforçando que, caso o fornecedor não forneça os itens com as características solicitadas, seu produto poderá ser recusado e aplicadas as penalizações previstas às empresas que descumprirem as cláusulas editalícias e contratuais.

—
Luiz Sérgio Lanza Voltareli

Secretaria Municipal de Assistência Social

18 3221-8881